Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNI [illegible] PARRA MANSA A[illegible] [illegible]IONO A SEGUINTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2.038 ,DE 30 DE setembro DE 1986.

LEI Nº 2037 ,DE 22 DE setembro DE 1986.

Autoriza [illegible] Poder Executivo a conceder uma aju[illegible] da de cu[illegible] atleta ADAIR JOSÉ GONÇALVES, nu[illegible] [illegible] participação na Mara- tona Internacional de Revezamento, e dá outras providências.

Modifica denominação oficial de logradouro público municipal para RUA ANTONIO ALVES AMORIM naquela localidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ANTONIO ALVES AMORIM", o atual logradouro público conhecido por Rua São Geraldo, localizada no Loteamento São Geraldo (Antiga Vila Amorim), Bairro de Saudade, nesta cidade. [illegible] G[illegible] ALVES, uma ajuda de cust[illegible] da ordem de [illegible] 0,00 [illegible].1 cruzados), numa contribuição à sua participação n[illegible] Art. 2º - Em conseqüência, a Deliberação nº 791-A, de 18/08/67, fica revogada, somente no que tange a denominação dada de Rua São Geraldo. [illegible] Mansa, atraves da equipe - [illegible] - CORREDORES DE BARRA MANSA

Art. 3º - Revogam-se quaisquer outras disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. As custas correrão à conta da verba especific[illegible] dentro do orçamento vi**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 1986.**

Art. [illegible] - Revogadas as di[illegible] em c[illegible], esta Lei entrará em vigor na data de [illegible].

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE B[illegible]A MANSA, [illegible] PREFEITO, de 1986.

DR. LUIZ CARLOS [illegible] F. DO AMARAL

P[illegible]